



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 4769/2017, EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2602/2017.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CSM CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL SOCIEDADE SILPLES - EPP**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída no presente contrato de prestação de serviços a elaboração de recálculo da Avaliação Atuarial.

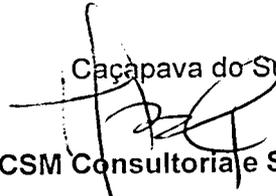
Parágrafo Único: Avaliação atuarial considerando o QG do QM separados, isto é, determinar o custo normal para cada um dos quadros.

CLÁUSULA SEXTA: Acordam as partes que será acrescido ao contrato o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais), passando ao montante de R\$ 6.350,00 (Seis mil trezentos e cinquenta Reais), sendo que o pagamento será mediante a apresentação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica emitida pela contratada, após a conclusão do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 10 de julho de 2017.


Empresa CSM Consultoria e Seguridade
Municipal Sociedade Simples-EPP
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal